

PORTARIA Nº 358/2022-GP



“Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Gestão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a) NARCLÉBIO BRUNO REZENDE DO AMARAL, portador(a) do CPF nº. 073.646.524-03, do cargo comissionado de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com vigência a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000